

usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro no art.1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012-LOT/TCM-PA, c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Francisco Izonildo Pires de Souza, responsável pela Câmara Municipal de Capitão Poço, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 230022010-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de janeiro de 2015.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1071/2014/4ª
CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 610012011-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Cleuma Maria Bezerra de Oliveira.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar 084/2012-Lei Orgânica do TCM c/c o Art.177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Cleuma Maria Bezerra de Oliveira, responsável pelas Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Primavera, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 610012011-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de janeiro de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1072/2014/4ª
CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 610012011-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Cleuma Maria Bezerra de Oliveira.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar 084/2012-Lei Orgânica do TCM c/c o Art.177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Cleuma Maria Bezerra de Oliveira, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Primavera, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 610012011-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de janeiro de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1073/2014/4ª
CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 613982011-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Maria das Graças Oliveira da Trindade.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar 084/2012-Lei Orgânica do TCM c/c o Art.177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria das Graças Oliveira da Trindade, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Primavera, no período de 01/01/2011 a 08/07/2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 613982011-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 13 de janeiro de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1074/2014/4ª
CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 613982011-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Antônio Sahid Santos da Silva.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar 084/2012-Lei Orgânica do TCM c/c o Art.177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antônio Sahid Santos da Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Primavera, no período de 09/07/2011 a 31/12/2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 613982011-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 13 de janeiro de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1075/2014/4ª
CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 614002011-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Silvana Inês Aguiar de Queiroz.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar 084/2012-Lei Orgânica do TCM c/c o Art.177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Silvana Inês Aguiar de Queiroz, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Primavera, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 614002011-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de janeiro de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1076/2014/4ª
CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 614132011-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Marcelo Silva Santos.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar 084/2012-Lei Orgânica do TCM c/c o Art.177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Marcelo Silva Santos, responsável pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB do Município de Primavera, no período de 01/01/2011 a 01/05/2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 614132011-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 13 de janeiro de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1077/2014/4ª
CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 614132011-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Adelina Bezerra Ribeiro.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar 084/2012-Lei Orgânica do TCM c/c o Art.177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Adelina Bezerra Ribeiro, responsável pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB do Município de Primavera, no período de 02/05/2011 a 31/12/2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 614132011-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 13 de janeiro de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1078/2014/4ª
CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 610042011-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Eloy Araújo Aracaty.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar 084/2012-Lei Orgânica do TCM c/c o Art.177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Eloy Araújo Aracaty, responsável pelo SAAE do Município de Primavera, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 610042011-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de janeiro de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1079/2014/4ª
CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 610012012-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Cleuma Maria Bezerra de Oliveira.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar 084/2012-Lei Orgânica do TCM c/c o Art.177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Cleuma Maria Bezerra de Oliveira, responsável pelas Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Primavera, no

exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 610012012-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de janeiro de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1080/2014/4ª
CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 610012012-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Cleuma Maria Bezerra de Oliveira.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar 084/2012-Lei Orgânica do TCM c/c o Art.177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Cleuma Maria Bezerra de Oliveira, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Primavera, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 610012012-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de janeiro de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1081/2014/4ª
CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 613982012-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Marcio Cristiano Reis Carvalho.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar 084/2012-Lei Orgânica do TCM c/c o Art.177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Marcio Cristiano Reis Carvalho, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Primavera, no período de 01/02/2012 a 31/12/2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 613982012-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 13 de janeiro de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1082/2014/4ª
CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 614002012-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Silvana Inês Aguiar de Queiroz.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar 084/2012-Lei Orgânica do TCM c/c o Art.177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Silvana Inês Aguiar de Queiroz, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Primavera, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 614002012-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de janeiro de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1083/2014/4ª
CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 614132012-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Adelina Bezerra Ribeiro.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar 084/2012-Lei Orgânica do TCM c/c o Art.177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Adelina Bezerra Ribeiro, responsável pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB de Primavera, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 614132012-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de janeiro de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1084/2014/4ª
CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 610042012-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Eloy Araújo Aracaty.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com